



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo

Gestão 2022/2023
Portarias TJSP nºs 9.445/2017 e 10.100/2022

Assunto: 4ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo

Data: 21/11/2022 (segunda-feira)

Horário: 14h00 às 15h29

Local: Via Teams

Presentes: (nomes dos participantes ao final)

Trabalhos:

Desa. Vera Angrisani, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde – SP, abriu os trabalhos, cumprimentando a todos(as), e, deu início a reunião.

RELATÓRIO

Manifestações: Dra. Adriana informou que o número de notas técnicas fecharam em 5.746 (cinco mil setecentos e quarenta e seis) no mês de outubro de 2022, e a previsão para o ano de 2022, seria finalizar por volta do número 6.000 (seis mil). **Desa. Vera** parabenizou o excelente trabalho desenvolvido. Passou a palavra ao Dr. Luiz Fernando Lima Reis, Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês. **Dr. Luiz** apresentou-se, contou um pouco da sua trajetória profissional, teve longa carreira como pesquisador, especialmente na época que esteve no hospital AC Camargo, estaria no Hospital Sírio Libanês havia 14 (catorze) anos e estaria dedicando-se a ações de gestão de ensino e pesquisa. Trouxe o histórico do desenvolvimento do NatJus. Pontuou a importância do conhecimento científico para apoio das decisões com fundamentação científica. Informou também sobre a capacitação em curso EAD de longa duração (290 horas) para capacitação em Avaliação de Tecnologia em Saúde, com mais de 200 concluintes e sobre novos projetos, inclusive ferramenta digital para apoio aos Magistrados nas tomadas de decisões. **Dra. Adriana** questionou sobre a possibilidade de os profissionais da saúde terem acesso a nova ferramenta digital. Parabenizou o trabalho realizado e a qualidade do material. **Dr. Luiz** agradeceu e respondeu que sim em relação ao acesso dos profissionais da saúde, porém o número de acessos ao sistema seria único



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

fator limitante. **Dra. Irene** comentou sobre a necessidade de divulgação aos médicos. **Dr. Luiz** trouxe que este seria um desafio já pensado no ano de 2015, no surgimento do NatJus. A pretensão não seria reduzir a judicialização mas sim tornar a decisão do Magistrado mais célere e fundamentada na melhor evidência. Ressaltou que as evidências científicas com o passar do tempo poderiam se tornar transitórias. Colocou-se à disposição. **Desa. Vera** agradeceu a participação do Dr. Luiz, deu seguimento na pauta da reunião para iniciar a temática Saúde Mental. Comentou brevemente sobre o Congresso que participou nos últimos dias 17 e 18 daquele mês, que explicou a problemática do Tema ao Procurador Geral do Estado de São Paulo e que iniciou dialogo para que fosse apresentada a questão, ressaltou ainda o apoio necessário da Defensoria Pública e do Ministério Público. **Dra. Dirce** elogiou o apoio e a perspectiva de andamento da causa. Deu a palavra à Dra. Rosangela para tratar sobre o assunto. **Dra. Rosangela** fez breve síntese do tema e, após, informou enunciado que poderia ser levado para este encontro, qual seja: questões das internações prolongadas que vem no pedido de internação compulsória, haveria limite muito tênue entre as diferentes políticas de proteção às políticas de saúde e às políticas de acolhimento social, de assistência social, sendo este o enunciado principal. Sendo importante ter clareza se a família desejaria tratamento de saúde ou acolhimento social, seria um grande desafio em virtude do cansaço destas famílias com os cuidados necessários com o paciente. Haveria também violação de direitos em muitos casos. Comprometeu-se a enviar o documento com toda a discussão sobre a temática e suas propostas. **Dr. Eduardo** comentou que na última semana teriam tratado de projetos de intervenção regional, que tem como ponto prioritário a política de saúde mental partindo de diagnósticos de rede. Trabalhariam em proposta resolutiva, que, preferencialmente, trabalhariam em assumir ação ao invés da judicialização, porém isso não resolveria todos os problemas. Ressaltou os problemas das decisões que não determinariam o fim da internação, assim como os problemas das internações prolongadas. Comentou que seria uma política pública dentro da saúde pública, que ficaria no final dos itens de prioridades, e muitas vezes sequer teriam a oportunidade de ser pautado. Então a iniciativa do Comitê de ter isso em pauta foi muito boa. **Dra. Lisiane** pediu a palavra, comentou sobre a importância de conhecer o SUS para tratar do tema. Trabalharia com desinstitucionalização dos hospitais psiquiátricos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ressaltou a relevância de trazer também a assistência social, porque essas pessoas não teriam para onde ir, onde morar, não teriam alguém que conseguiria cuidar delas, assim como a importância da independência destes pacientes. **Desa. Vera** ressaltou a importância da continuidade das tratativas da problemática da Saúde Mental. Devido ao avançado horário, passou ao item seguinte da pauta: Termo de Cooperação. **Dra. Cynthia** cumprimentou a todos e fez um breve resumo sobre a situação do Termo de Cooperação em relação ao sistema e as assinaturas das autoridades. Em relação às assinaturas solicitou-se apoio para obter informações das Secretarias de Saúde do Estado de São Paulo e da Capital, TRF3 e do Ministério da Saúde. Ressaltou a importância da finalização do Termo este ano. Obteve apoio dos participantes. **Desa. Vera** informou a data da próxima reunião, sendo 13/02/2023, os assuntos a serem tratados no ano seguinte seriam continuidade dos que estavam em aberto. Agradeceu todo apoio recebido de todos os participantes do Comitê. Finalizou desejando um Santo Natal, e um Ano-Novo de muita saúde.

Pendências e Atividades – 5ª Reunião Ordinária de 21.11.2022

- ✓ Envio de documento sobre Saúde Mental (propostas) – Dra. Rosângela Elias, convidada Cosems;

Participaram da reunião virtual, via Teams:

Vera Lucia Angrisani, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo, TJSP
Marisa Claudia Gonçalves Cuccio, Vice-Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo, TRF3
Cynthia Thomé, Tribunal de Justiça São Paulo
Maria Rita Rebello Pinho Dias, Tribunal de Justiça São Paulo
Paula Micheletto Cometti, Tribunal de Justiça São Paulo
Claudia Maria Chamorro Reberte Campana, Tribunal de Justiça São Paulo
Juliana Amato Marzagão, Tribunal de Justiça São Paulo
Carolina Martins Clemencio Duprat Cardoso, Tribunal de Justiça de São Paulo
Adriana Regina Perez Brito, Médica TJSP – Natjus
Arthur Paku Ottolini Balbani, Tribunal de Justiça de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Eduardo Tostes, Ministério Público do Estado de São Paulo

Viviane Teresa Haffner Gaspar Antonio, Procuradoria Geral do Município de SP – PGM

Fabiana Carvalho Macedo, Procuradoria Geral do Município de SP – PGM

Luciana Tiemi Koga, Defensoria Pública da União - DPU

Aline do Couto Celestino, Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Daniel Buffone de Oliveira, Secretaria de Estado de Saúde de SP

Juliana Hasse

Roberto Tadao Magami Junior, Conselho Regional de Farmácia – CRF-SP

Dirce Cruz Marques, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de SP COSEMS/SP

Marcia Tubone, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de SP COSEMS/SP

Olavo Monteiro Gomes, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Gustavo Vicente Daher Montes, AGU

Rogério Fernando Goes, CRA

Silvio Guidi, Conselho Estadual de Saúde

Rosangela Elias, convidada COSEMS

Roxane Alencar Coutinho, convidada COSEMS

Adriana Spinola Gabriel, Secretaria Municipal da Saúde

Márcio Schusterschitz da Silva Araújo, MPF

Maristela – SMS

Patrícia Maria Landi Da Silva Bastos, Diretoria de Planejamento Estratégico – Deplan, TJSP

Rodrigo Teixeira, Diretoria de Planejamento Estratégico – Deplan, TJSP

Carla Suzana de Sá Campos Canavezzi, Diretoria de Planejamento Estratégico- Deplan, TJSP

Ausência Justificada

Irene Abramovich, CREMESP

(Nada mais, eu, Carla Suzana de Sá Campos Canavezzi, Escrevente Técnico Judiciário, Diretoria de Planejamento Estratégico do TJSP, minutei a presente Ata, a qual foi conferida e assinada digitalmente pela Desembargadora Vera Lucia Angrisani)